



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.3701.0000182/2023-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 12, de 6 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2023, Seção 2, pág. 44, da seguinte forma:

Onde se lê “ Designar, de 9 a 26/1/2023, a servidora...”, leia-se “ Designar, de 9 a 15/1/2023, a servidora...”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/01/2023, às 18:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0117874** e o código CRC **6C87166C**.

19.04.3701.0000182/2023-55